



:- PORTARIA N.º 400, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre substituição de membro da COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REURB no âmbito municipal, "Comissão de Regularização Fundiária", e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 5182, de 08 de dezembro de 2.023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, da Comissão de Regularização Fundiária nomeada através da Portaria nº 230 de 07 de agosto de 2.023, conforme segue:

I. Representante Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, responsável pela análise das questões habitacionais

- REGINA MASSAMI SESOKO - RG n.º 29.415.047-X

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos e Secretária Municipal Educação, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de dezembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos